



**PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE**

RUA ANTONIO TAVARES, 3310

03755477/0001-75

Exercício: 2014

**DECRETO Nº 2771 , DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014 - LEI N.1270**

***Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências***

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 84.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

06	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	629	10.301.0028.1173.0000	P.M.A.Q / AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		84.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso: 84.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MIRASSOL DOESTE, 25 de novembro de 2014

---

ELIAS MENDES LEAL FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL